



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.770/2024

Prorroga prazo de validade da Portaria nº 618/2024, que Constituiu Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício 004 - PAD do dia 24 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo da portaria nº 619, de 19 de março de 2024, que constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta do servidor **MAYCON RODRIGO POSSO BOM PIVA**, nomeado em 02.02.2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992, por mais 130(cento e trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 261 julho 120 24
DE N.º 13081
UMWARAMA 261 07 20 24
Oliveira
DIRETOR DE ATOS OFICIAIS